



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Álvaro Augusto de Lélis, s/nº - Bairro Renovação – Coração de Jesus/MG

Telefone: (38) 3228-2280 / E-mail: smecorjesus@yahoo.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Educação de Coração de Jesus/MG.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

2.1. Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de equipar com mobiliário, equipamentos e utensílios adequados para os alunos das creches municipais que participam do Programa de Educação em Tempo Integral. A implementação desses recursos é fundamental para atender às necessidades pedagógicas, de conforto e segurança dessas crianças, garantindo um ambiente acolhedor e funcional, organizados para alimentação, descanso, atividades pedagógicas e recreação, essenciais para o desenvolvimento integral das crianças. A organização dos espaços com móveis e equipamentos específicos para cada faixa etária contribui para um ambiente que estimula o aprendizado, a socialização e o bem-estar.

2.2. Justificativa da necessidade da aquisição

A implementação do **Programa de Educação em Tempo Integral** na Educação Infantil, no qual os alunos permanecem na instituição de ensino por, no mínimo, sete horas diárias, implica na expansão da jornada escolar e exige a oferta de um ambiente confortável, seguro e adequado às atividades cotidianas das crianças. Tal ambiente deve estimular o interesse, a motivação e o desenvolvimento integral dos estudantes, respeitando as especificidades de cada faixa etária.

No caso dos bebês e das crianças menores, cuja permanência na escola ocorre por um período prolongado, torna-se imprescindível a adoção de cuidados específicos. Entre eles, destaca-se a necessidade de higienização regular, a fim de prevenir possíveis irritações e complicações dermatológicas, bem como a oferta de uma alimentação segura, em espaço apropriado, que assegure o conforto e minimize riscos de acidentes, além de facilitar o acompanhamento constante por parte dos monitores e educadores.

Outro aspecto fundamental refere-se à disponibilização de utensílios de uso individual e coletivo nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), especialmente para aqueles matriculados no Programa de Educação em Tempo Integral. A provisão desses materiais é essencial para garantir a higiene, a organização e o bom andamento das refeições e das atividades pedagógicas que envolvem a manipulação de utensílios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Álvaro Augusto de Lélis, s/nº - Bairro Renovação – Coração de Jesus/MG

Telefone: (38) 3228-2280 / E-mail: smecorjesus@yahoo.com.br

Considerando que bebês e crianças pequenas são naturalmente mais vulneráveis a infecções e enfermidades, a utilização de utensílios pessoais, devidamente higienizados e exclusivos para cada aluno, constitui medida indispensável à prevenção da disseminação de germes e doenças, reduzindo significativamente o risco de contaminação cruzada.

Ademais, a alimentação adequada representa um pilar essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças. Assim, a utilização de copos, pratos e colheres apropriados para cada faixa etária contribui não apenas para que as refeições sejam servidas de forma correta e acessível, como também para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a primeira infância.

Ressalte-se, ainda, que grande parte das famílias não dispõe de condições financeiras para fornecer todos os utensílios necessários à permanência prolongada dos filhos na escola. Nesse sentido, a disponibilização desses materiais pela própria instituição educacional constitui uma medida de apoio e inclusão, aliviando a carga sobre os responsáveis e assegurando que todas as crianças disponham dos recursos indispensáveis para vivenciar um dia completo de aprendizagem, cuidados e convivência escolar de maneira segura e digna.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

☒ (X) Material/equipamento; ☐ () Serviço; ☐ () Obra/serviço de engenharia; ☐ () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; ☐ () Locação de imóvel.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM

4.1. Os itens que compõe a demanda são:

MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

ITEM	CÓD. CNBS	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	336196	Cadeira / mesa de alimentação para Bebe 01 Cadeira conjunta com 3 lugares em plástico polietileno, tampo de madeira; Medidas Comp: 1,75m/ Alt.68 cm/ Larg. 75 cm Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½(parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼(parede 1,50)de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4(parede 1,50)	15	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Álvaro Augusto de Lélis, s/nº - Bairro Renovação – Coração de Jesus/MG

Telefone: (38) 3228-2280 / E-mail: smecorjesus@yahoo.com.br

		para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8 x 16		
2	467568	Banheira Uso Infantil Modelo: rígida, drenável; Material: plástico; Encosto P/ costas fixo; Adicional 1: c/ saboneteira; Com tampa, tipo trocador almofadado; Com suporte dobrável; Capacidade máxima: Até 25 K	15	UND
3	343115	Quadro Lousa branca Confeccionado em mdf sobreposto com laminado melaminico com moldura de alumínio, com suporte para caneta e apagador. Medidas : 3.50 x 1.20	15	UND
4	437762	Trocador com colchonete Trocador fabricado em MDF 15mm com revestimento PET colorido. Estrutura em tubo 1 1/2 polegada e pintura epóxi pó. Medidas: 0,90 cm altura x 0,90cm de largura x 0,60 cm de profundidade Opções de trocador: Trocador com 1 porta e 4 gavetas	10	UND
5	615522	Conjunto refeitório infantil com 8 lugares e 8 cadeiras Mesa com tampo em resina termoplástica de alto impacto (ABS) injetado com as seguintes especificações, bipartido medindo 2400 mmx 800mmx 580 mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4 mm, bordas duplas medindo 30 mm de largura.	8	UND
6	609865	Copo de Transição de Alimentação do Bebê- Treinamento Introdução Alimentar Infantil- Blw Silicone- Livre de Bpa – antivazamento, sem bico, com bocal em 360º para beber por toda a borda, capacidade 160 ml	250	UND
7	624160	Prato Infantil com Divisórias em Silicone com Ventosa Dimensões aproximadas : 20cm X 20cm X 3cm	250	UND
8	467122	Colher pequena infantil de Polipropileno, altura 20 cm , largura 5 cm, profundidade 3 cm	500	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Álvaro Augusto de Lélis, s/nº - Bairro Renovação – Coração de Jesus/MG

Telefone: (38) 3228-2280 / E-mail: smecorjesus@yahoo.com.br

9	479576	Babador Material: Silicone -Tipo Uso: Reutilizável- Comprimento: 30 CM -Largura: 30 CM Características Adicionais: Fecho de Pressão	200	UND
10	625874	Esterilizador de mamadeira a vapor elétrico, confeccionado em material livre de bpa, incluído pinças, dimensões: 04 x 183 x 359 mm, peso 1,78 kg.	20	UND
11		Escova para lavar mamadeira , cabo em Polipropileno, Cerdas em nylon e núcleo em arame de aço inoxidável coberto com Polietileno Tereftalato (PET), peso 63 grs, largura 50mm.	30	UND
12	482638	Colchonete para caminha empilhável confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em bagun e corano- medidas 1,00 x 0,60 x 0,03- cor : azul marinho	30	UND
13	617670	Kit de higiene bucal infantil - estojo retangular em pvc de boa qualidade, personalizado, as letras do layout devem ser impressas e lisas, a imagem deve ser somente na parte frontal do estojo junto com as letras, já atrás deve ser transparente. O sistema de fechamento desse estojo deve ser de zipzap, ou fecho tipo zíper. O tamanho aproximado do estojo é de 12cm x 26cm, ele deve acomodar de modo adequado, os itens descritos abaixo: escova dental embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação. Cabeça pequena e arredondada, cerdas macias, da mesma altura, mínimo de 4 fileiras e 34 tufo, de nylon, resistentes e dentro dos padrões vigentes legais. Modelo reto. Comprimento aproximado 150mm, e largura máxima 12mm. Embalagem total e Individual apropriada e resistente. Material do cabo: plástico e reto. Todo material que compõe a escova dental deve ser atóxico e adequado para seu uso. Fio dental: fio dental em poliamida, encerado. Embalagem no mínimo 25 metros, resistente. Espessura regular. Crete dental fluoretado: de 90 gramas, flúor entre 1.100 a 1600 ppm. Validade mínima de 1 ano da data de entrega.	400	UND

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

4.1.2. O Código CNBS do item é genérico, tendo sido utilizado o que mais se aproxima ao objeto, pois não foi encontrado no catálogo código idêntico à descrição do objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Álvaro Augusto de Lélis, s/nº - Bairro Renovação – Coração de Jesus/MG

Telefone: (38) 3228-2280 / E-mail: smecorjesus@yahoo.com.br

pleiteado necessário para atender a demanda, devendo os fornecedores se atentar para descrição complementar.

4.2. A quantidade dos produtos acima se justifica pela necessidade de manter a qualidade do atendimento dos alunos que frequentam o Programa de Educação de Tempo Integral .

5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Prazo previsto para vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços é de 12 (meses).

6 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.1. Segue em anexo:

6.1.1. Lista de Itens Conforme o Catálogo Nacional de Bens e Serviços.

7-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária oriundas dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Fonte 146, através do Programa de Escola em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 e 119 (Fundeb).

Coração de Jesus/MG, 5 de maio de 2025.

Maria Helena Pires Pereira

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Álvaro Augusto de Lélis, s/nº - Bairro Renovação – Coração de Jesus/MG

Telefone: (38) 3228-2280 / E-mail: smecorjesus@yahoo.com.br